ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PALÁCIO MOYSES VIANNA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 31 de dezembro de 1976.

LEI Nº 1.275, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1976.

Concede aumento de vencimentos aos servidores do Departamento de Água e Esgotos - DAE -.

GUILHERME BASSEDAS COSTA, Prefeito Municipal de Sant'Ana' do Livramento.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no art. 63, inciso' VI da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou' e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder um aumento de salários, na ordem de trinta por cento (30%)aos servidores do Departamento de Água e Esgotos - DAE- bem como aos ocupantes de cargos em comissão.

Art. 2º - As frações de centavos iguais ou acima de cinquenta serão arredondados para a unidadê de cruzeiros imediatamente superior, enquanto que as frações de centavos abaixo de cinquenta serão ' arredondados para a unidade de cruzeiros imediatamente inferior.

Art. 3º - Para cobertura das despesas resultantes da presente lei, servirá de recurso a dotação orçamentária constante do orçamento do DAE para 1977.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1977, revogas as disposições em ocontrário.

Sant'Ana do Livramento, 31 de dezembro de 1977.

Guilherme Bassedas Costa
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Moacir de Lima Pereira
Assessor de Administração no exercício do cargo de Sec,Mun. de Administração.

Scanned by CamScanner